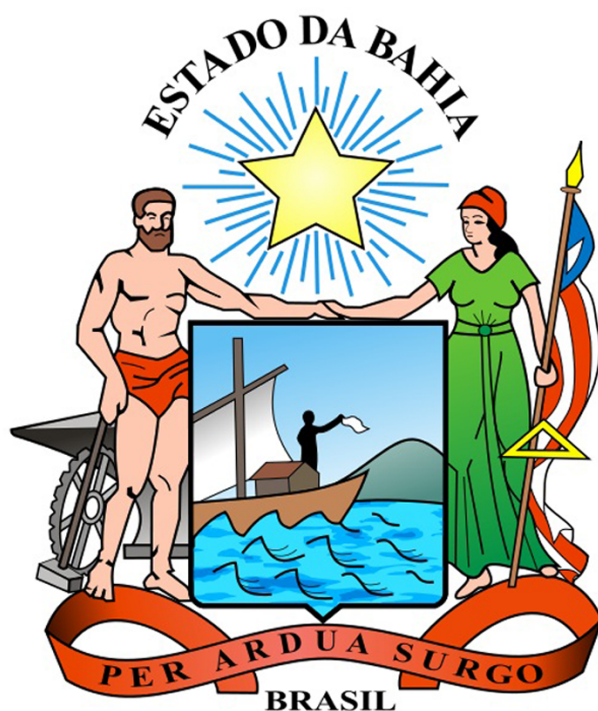


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

AUDIENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

DISPENSA

Nº 086/2020 RET.

DISPENSAS

DECRETO

Nº 37/2020 REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Nº 39/2020

INEXIGIBILIDADE

Nº 031/2020



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
RUA WILSON JOSÉ PEREIRA
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Artigo 160 da Constituição do Estado da Bahia, dada a omissão da Lei Orgânica do Município de Miguel Calmon, Bahia, quanto ao prazo para o Poder Executivo encaminhar o projeto de lei das diretrizes orçamentárias à Câmara Municipal, portanto, ficando estipulado até o dia 15 de maio de cada exercício.

CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem se espalhando por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

O **Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Bahia**, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do orçamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, **torna público** que, diante da necessidade das diversas providências para restrição de circulação e aglomeração de pessoas, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias será mediante recepção de sugestões via e-mail.

Assim, todo cidadão poderá participar da **Audiência Pública Eletrônica**, encaminhando suas proposições até a data de 30 de abril de 2020 para o endereço de e-mail a seguir:

contabilidadepmmc@bol.com.br ou secplanpmmc@bol.com.br

IMPORTANTE Informar no título do e-mail: **Audiência Pública Eletrônica LDO 2021**

Miguel Calmon, 09 de abril de 2020.

José Ricardo Leal Requião
PREFEITO



DISPENSA

Nº 086/2020 RET.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

RETIFICAÇÃO

Publicado em 14/04/20, no Diário Oficial do Município. Dispensa referente nº 085/2020. **Onde se Lê:** nº 085/2020. **Lê-se:** nº 086/2020.



DISPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2020	Data: 16/04/2020	Valor: 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PIA DE INOX COM UMA CUBA E VALVULA L= 1,20M (CHEIA) PARA O CENTO DE SAÚDE DR. GASPARINO BARRETO MOREIRA.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	GIL TUBOS E CONEXÕES	CNPJ.:	14.270.717/0001-68
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2020	Data: 14/04/2020	Valor: 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO E MÁSCARA DE MALHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
ARTIGO:	24	INCISO:	IV LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.		
CONTRATADO:	ALINE DA SILVA LEIRO -ME	CNPJ.:	25.535.668/0001-64
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2020	Data: 14/04/2020	Valor: 3.665,27 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO PERIÓDICA PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: UNO ATTRACTIVE 1.0 8V 4P DE PLACA PLF - 9424.		
ARTIGO:	24	INCISO:	XVII LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.		
CONTRATADO:	RIO DO OURO VEICULOS LTDA	CNPJ.:	03608919000150
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020	Data: 23/04/2020	Valor: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRURGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO A PROTEÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, CONTRA O COVID-19.		
ARTIGO:	24	INCISO:	IV LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.		
CONTRATADO:	JOANA DARC AGUIAR DE ALBUQUERQUE MIRANDA EIRELI	CNPJ.:	34.575.173/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2020	Data: 24/04/2020	Valor: 2.429,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA MODELO DOMESTICO PARA PREMIAÇÃO A CONTRIBUINTE QUE PARTICIPOU DE SORTEIO DO IPTU 2019.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	CASA FREIRE.COM	CNPJ.:	00.094.907/0042-35
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/2020	Data: 15/04/2020	Valor: 1,00 (UM REAL)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.		
ARTIGO:	24	INCISO:	VIII LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO, POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DE BENS PRODUZIDOS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE INTEGRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE TENHA SIDO CRIADO PARA ESSE FIM ESPECÍFICO EM DATA ANTERIOR À VIGÊNCIA DESTA LEI, DESDE QUE O PREÇO CONTRATADO SEJA COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO.		
CONTRATADO:	BANCO DO BRASIL S.A	CNPJ.:	00.000.000/0001-91
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2020	Data: 20/04/2020	Valor: 2.527,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO:	Aquisição de telhas para a manutenção do ginásio de esporte deste município.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	OK TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ.:	07.737.291/0001-44



DECRETO

Nº 37/2020 REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 37/2020

Abre crédito extraordinário no valor de **R\$ 403.833,90**, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 31 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Miguel Calmon, Bahia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através do Decreto nº 2190 de 08 de abril de 2020, de estado de calamidade pública do Município de Miguel Calmon em decorrência da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19);

CONSIDERANDO os repasses financeiros realizados em favor do Município de Miguel Calmon, pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, objetivando o enfrentamento da Pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 403.833,90 (quatrocentos e três mil, oitocentos e trinta e três e reais e noventa centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19), com a seguinte classificação programática: Função – 10 (Saúde); Subfunção – 122 Administração Geral; Programa – 0011 - Fortalecimento da Atenção Básica, Atividade: 2.090 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19) - PAB/MAC – FONTE 14.

Parágrafo Primeiro - Ficam discriminadas a especificidades das Ações Orçamentárias 10.122.0011.2090: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfrentamento do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) no âmbito do Município, Beneficiário: Sociedade do Município de Miguel Calmon, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miguel Calmon.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido á título de registro das despesas a seguinte funcional Programática:

Poder: 03 - Executivo	
Unidade: 1414 – Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 0011 – Fortalecimento da Atenção Básica	
Projeto/Atividade: Enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19) - PAB/MAC – FONTE 14	
Elemento de Despesa	Valor
3190.04.00 – Contratação p/Tempo	40.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	210.528,00
3390.32.00 – Material de Distribuição. Gratuita	15.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros. P. Física	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.	50.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	68.305,90
Total Inicial do Crédito	R\$ 403.833,90

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta dos valores repassados pelo Ministério da Saúde/Governo Federal, com o mesmo objetivo de combate ao novo coronavírus SARS – Cov2 (COVID-19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 20 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



Nº 39/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.383/0001-60

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 39/2020

Abre Crédito Especial por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 645, de 15 de Abril de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2088 - AÇÃO DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DO COVID-19	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros Auxílio Fin.Pes.Fiscas	300.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 300.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Crédito Especial por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA

2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	300.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 24 de Abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.629 — Ano 9
24 de abril de 2020
Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2



INEXIGIBILIDADE

Nº 031/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2020	Data: 10/03/2020	Valor: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.		
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.		
CONTRATADO:	MAE DE SETE EIRELI	CNPJ.:	26.747.593/0001-48